



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 001/2019, ITACAJÁ 03 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO.”

O Prefeito Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do poder executivo municipal, abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

1º MEMBRO: FABIANA COSTA PAIXÃO

2º MEMBRO: WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando – se a ordem de designação.

Art. 3º - O processo e julgamento serão realizados por no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes desta Pasta.

Art. 4º. - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada

na respectiva reunião.

Art. 5º. - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º. - A Comissão designada no artigo 1º assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 1º e 3º inciso IV, da Lei nº 10.520/2002:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns; Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os (a) servidores (a) abaixo relacionados, para atuarem na promoção das licitações na modalidade Pregão, desta Prefeitura abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, sem prejuízo das suas atribuições normais.

PREGOEIROS:

TITULAR: ELINEUSA DO NASCIMENTO RAMOS



SUPLENTE: MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

EQUIPE DE APOIO:

FABIANA COSTA PAIXÃO

WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS

Art. 2º - O (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 03 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº003/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.
“NOMEIA JOSINETH ALVES DA COSTA LIMA PARA
O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JOSINETH ALVES DA COSTA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal de Itacajá



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa

Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia

Secretário de Administração

